

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação - FME
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adenilton da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Educação

1. OBJETIVO.

Contratação de **Empresa Especializada na Aquisição de de Camisetas para Eventos**, conforme demanda, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste instrumento, viabilizando o melhor atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

2. PLANILHA DESCRITIVA COM A QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA:

N.º ORD.	DESCRIÇÃO	TAM.	QUANTIDADE	UND
01	CAMISETA UNISEX 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA, ACABAMENTO EM DRY MODELO GOLA REDONDA, PERSONALIZAÇÃO TOTAL, FRENTE, COSTAS E MANGAS, ACABAMENTO EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA (DUAS COSTURAS) GOLA EM RIBANA 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO EM DRY. TODAS AS CAMISETAS DEVERÃO CONTER ETIQUETAS INDICATIVAS AO TAMANHO, COSTURADAS JUNTO A GOLA E EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO SEPARADAMENTE. OBS: CORES E ARTES SERÃO DISPONIBILIZADAS DE ACORDO COM CADA EVENTO.	PP	1.500	PÇ
		P	1.500	PÇ
		M	1.500	PÇ
		G	1.500	PÇ
		GG	1.500	PÇ
TOTAL			7.500	PC



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A aquisição de camisetas para eventos se faz necessária, cuja identidade visual siga o padrão, melhorando a identificação da equipe de apoio durante a realização dos eventos; proporcionando melhor organização deste serviço; criando um ambiente mais profissional com a padronização visual, oferecendo mais credibilidade e segurança aos participantes e palestrantes.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. LOCAL DA ENTREGA/ PRAZO DA EXECUÇÃO:

4.2. O prazo de entrega dos produtos/ material de consumo desta licitação deverá ser efetuado de com prazo de 15 (quinze) dias a partir do ofício de solicitação emitido pela Secretaria Municipal de Educação via Departamento de Compras ou de forma **imediata**, a nota fiscal será emitida a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

4.3. O fornecedor deverá ter todas as licenças cabíveis para seu ramo de negócio.

4.4. O fornecedor não pode terceirizar os objetos da licitação.

4.5. A entrega dos produtos deverá ser na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, localizada a Rua: Trajano de Almeida, s/nº- centro, no depósito desta.

4.6. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação, obedecendo, tamanhos, cores, artes e ect.

4.7. PRAZO PARA PAGAMENTO.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após a realização dos serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS D EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

GEDSON DE SOUZA LEMES
Elaborador de DFD
Conforme Decreto: 2118/2024

6. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021

Santana do Araguaia / PA, 05 de Abril de 2024.